



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 3261, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010.

RETIFICA O DECRETO Nº 2091/1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 323.0788/2000.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 2091/1991, da servidora **EMILÇA MARIA DE AZEVEDO NUNES**, Atendente, matrícula nº. 3804, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Integrais**, de acordo com o art. 40, inciso I, da Constituição Federal/88, equivalente ao art. 55, inciso I da LOM, a partir de 16/04/1991.

Art. 3º. O referido decreto passa a vigorar com os seguintes valores:

- | | |
|-------------------------------|----------------|
| ▪ Salário Base Integral..... | Cr\$ 22.683,60 |
| ▪ Triênio/Quinquênio 08%..... | Cr\$ 1.814,68 |
| ▪ TOTAL DOS PROVENTOS..... | Cr\$ 24.498,28 |

(Vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e vinte e oito centavos).

Art. 4º. Este decreto tem seus efeitos retroativos a 16 de abril de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 6 de outubro de 2010.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

MARIA NAZARETH MOTTA LIBERATO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ar.